



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 4.710/2025

**“NOMEIA COMITÊ GESTOR MUNICIPAL
DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas**, em observância ao disposto na **Lei Complementar Municipal nº 079/2011**, composto pelos seguintes membros:

I - TITULARES:

- a) Thalita Aparecida da Silva Alencar** - Secretária Municipal de Finanças;
- b) Leandro Soares Pereira** - Secretário Municipal de Administração;
- c) Marcos Roberto Pinheiro Eustáquio** - Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Turismo
- d) Adacildo de Oliveira Ferreira** - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação;
- e) Luiz Antonio Motta** - Representante da Câmara Municipal;
- f) Tais Maiara da Rosa** - Representante da Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo.

II - SUPLENTE:

- a) Júlio Garcia da Silva** - Diretor de Departamento da Receita Tributária Municipal;

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundoNovo.ms.gov.br

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS

Gabinete da Prefeita

b) Caroline Pascuin Ferreira Boaventura - Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária;

c) Roferson Roberto Lisboa da Silva - Assessor Intermediário I;

d) Mario Sergio Chueng - Mecânico de Máquinas e Caminhões;

e) Neiva Fernandez da Silva - Representante da Câmara Municipal;

f) Marcos Rogério Moreira Dias - Representante da Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo.

§ 1º O exercício do mandato dos membros do **Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas** constitui trabalho relevante prestado ao Município e não será remunerado.

§ 2º O mandato dos membros do **Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas** será de 04 (quatro) anos e coincidirá obrigatoriamente com a da Prefeita Municipal, que apenas na hipótese de reeleição poderá optar por sua recondução para o mandato subsequente.

Art. 2º São atribuições do **Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas** aquelas definidas no **artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 079/2011**.

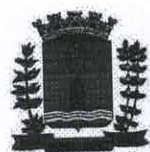
Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-052 - CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: gabinete@mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3514

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 21 de maio de 2025.

DECRETO Nº 4.710/2025

"NOMEIA COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas**, em observância ao disposto na **Lei Complementar Municipal nº 079/2011**, composto pelos seguintes membros:

I - TITULARES:

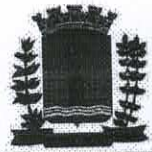
- a) **Thalita Aparecida da Silva Alencar** - Secretária Municipal de Finanças;
- b) **Leandro Soares Pereira** - Secretário Municipal de Administração;
- c) **Marcos Roberto Pinheiro Eustáquio** - Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Turismo
- d) **Adacildo de Oliveira Ferreira** - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação;
- e) **Luiz Antonio Motta** - Representante da Câmara Municipal;
- f) **Tais Maiara da Rosa** - Representante da Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo.

II - SUPLENTE:

- a) **Júlio Garcia da Silva** - Diretor de Departamento da Receita Tributária Municipal;
- b) **Caroline Pasquin Ferreira Boaventura** - Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Administração Previdenciária;
- c) **Roferson Roberto Lisboa da Silva** - Assessor Intermediário I;
- d) **Mário Sérgio Chueng** - Mecânico de Máquinas e Caminhões;
- e) **Neiva Fernandez da Silva** - Representante da Câmara Municipal;
- f) **Marcos Rogério Moreira Dias** - Representante da Associação Comercial e Industrial de Mundo Novo.

§ 1º O exercício do mandato dos membros do **Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas** constitui trabalho relevante prestado ao Município e não será remunerado.

§ 2º O mandato dos membros do **Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas** será de 04 (quatro) anos e coincidirá obrigatoriamente com a da Prefeita Municipal, que apenas na hipótese de reeleição poderá optar por sua recondução para o mandato subsequente.



Diário Oficial

ANO XIII Nº 3514

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 21 de maio de 2025.

Art. 2º São atribuições do **Comitê Gestor Municipal das Micro e Pequenas Empresas** aquelas definidas no **artigo 3º** da **Lei Complementar Municipal nº 079/2011**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.712/2025

"NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade, Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 331, da **Lei Complementar Municipal nº 027/01**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Tributos**

- **CMT**, os seguintes membros:

a) Fernanda Lopes

Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

b) Fabricio Vilhena de Oliveira

Representante da Procuradoria Jurídica;

c) Rafaela Adriana Pelissari

Representante da Câmara Municipal;

d) Shirley de Fatima da Silva Barbizan

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Mundo Novo;

e) Vanessa Aparecida de Souza Maia

Representante do Conselho Regional de Contabilidade.

Art. 2º O mandato dos membros do **Conselho Municipal de Tributos** será de dois anos, sendo obrigatória a troca de pelo menos um membro a cada mandato, nos termos do artigo 331, § 3º, da **Lei Complementar Municipal nº 27/2001**.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade
PREFEITA MUNICIPAL